



Recursos

Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição

Nome: TAISA CARLA RAUBER

Inscrição: 8

Protocolo: 13331

Cargo: FARMACÊUTICO

Situação: INDEFERIDO

Recurso:

À Comissão Organizadora do Concurso Público – AMEOSC

Eu, Taisa Carla Rauber, inscrita no Concurso Público, venho, respeitosamente, interpor recurso em razão de meu pedido de isenção da taxa de inscrição não ter sido avaliado.

O pedido deixou de ser analisado porque, por um equívoco no momento da inscrição, anexe o documento comprobatório de doador de medula óssea, no campo envio de documento para candidatos que forem jurados do previsto no sistema. Trata-se de um erro exclusivamente formal, cometido de boa-fé, sem qualquer intenção de descumprir as exigências do edital.

Diante disso, solicito, respeitosamente, que seja reconsiderada a decisão e que meu pedido de isenção seja efetivamente analisado, considerando a documentação comprobatória apresentada, uma vez que o equívoco ocorreu apenas no local de anexação do documento.

Assim, peço o recebimento e o deferimento do presente recurso, com a consequente análise do pedido de isenção.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Resposta:

Indeferido conforme item 4.2.1. O candidato deve se atentar para selecionar o campo específico destinado à solicitação e ao envio de documentação para a isenção de taxa de inscrição, garantindo que sua solicitação seja considerada válida. Caso contrário, sua documentação não será analisada. A responsabilidade pelo envio correto dos documentos para cada modalidade prevista no edital é exclusivamente do candidato.

Link para o anexo enviado pelo candidato:

ps-adm-98.selecao.net.br/uploads/98/concursos/2528/recursos/3115/ef65e20138468240327dcde321af110b.pdf